



MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 303 - Ano II

terça-feira, 7 de novembro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 3600 - Centro
CEP 11850-000 - Miracatu - SP
Tel.: (13) 3847.7000
e-mail: gabinete@miracatu.sp.gov.br

DECRETO N° 1.230 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado ao orçamento vigente, Crédito Suplementar, no valor de **R\$ 14.859,98 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, conforme **Ato da Mesa nº 16/17**, que dispõe sobre suplementação no Orçamento da Câmara Municipal de Miracatu SP, destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
02.01.00	Poder Legislativo	
02.01.01	Câmara Municipal	
01.031.0007.2030	Manutenção da Câmara Municipal	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	570
	14.859,98	
Total da Suplementação:	14.859,98	

Art. 2º A Suplementação da ficha acima dar-se-á pela anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00	Poder Legislativo	
02.01.01	Câmara Municipal	
01.031.0007.2030	Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.90.94	Indenizações e Rest. Trabalhistas	575
	4.129,98	
3.1.90.46	Auxílio Alimentação	10.730,00
580		

Total da Anulação: **14.859,98**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 26 de outubro de 2017.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO N° 1.231 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2015”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.843.565-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2015, a partir de 04/11/2017, para os seguintes Cargos:

- Advogado, Agente Comunitário de Saúde do PSF - ESF ÁREA I (Bairro Fau), Agente Comunitário de Saúde do PSF - ESF ÁREA II (Bairro do Engano), Agente Comunitário de Saúde do PSF - ESF ÁREA III (Bairro Musácea), Agente Comunitário de Saúde do PSF - ESF ÁREA IV (Bairro Santa Rita), Agente Comunitário de Saúde do PSF - ESF ÁREA V (Bairro Ribeirão Bonito), Agente Comunitário de Saúde do PSF - ESF ÁREA VI (Oliveira Barros), Agente Comunitário de Saúde do PSF - ESF ÁREA VII (Vila São José), Ajudante Geral, Assistente Social, Atendente Escolar, Coletor de Lixo, Contador, Cuidador Escolar, Dentista, Educador Social, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Tributos, Médico Clínico Geral, Monitor de Transporte Escolar, Nutricionista, Procurador Jurídico, Professor de Educação Física, Psicólogo, Técnico de Edificações, Técnico de Informática, Técnico Operacional do Cadastro Único e Vigia.

Art. 2º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2015, a partir de 10/11/2017, para os seguintes Cargos:

- Eletricista, Motorista de Transporte de Alunos, Operador de Máquinas Agrícolas, Operador de Máquinas e Agente Administrativo.